



Gustavo Martins Rocha
Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão
Matrícula nº 017/06



Edital de Leilão nº 001/2022 - PMP

A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, CNPJ nº 06.200.745/0001-80; torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar, **LEILÃO ON-LINE**, do tipo maior lance para alienação de bens pertencentes à Prefeitura a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, **Gustavo Martins Rocha**, matrícula na JUCEMA de nº **017/06**, atendida a legislação, amparada na Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 21.981/32 especificações e formalidades seguintes.

1 – DATA, HORÁRIO, LOCAL E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:

1.1 – Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 14/10/2022 e finalizados no dia 01/11/2022 a partir das 10 horas, através do site **www.grleiloes.com**.

1.2 - Visitação dos lotes: Poderão ser visitados a partir do dia 14/10/2022 até o dia 01/11/2022. Os lotes **01 a 05, 17 e 18** encontram-se na Rua Amador Aguiar, s/n, Antigo Aeroporto, Pinheiro. Os lotes **06 a 12, 15, 16, 19 a 23** encontram-se na SMTT- Av. Tarquino Lopes, s/nº, Pinheiro/MA (Ginásio Lourenço Farias). Os lotes **13 e 14** encontram-se na Rua Frederico Peixoto, s/nº, Pinheiro/MA. Agendar a visita com Robson Castro (Inspetor de Trânsito Municipal de Pinheiro): (98) 98304-1011.

2 - CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

2.1 – A Prefeitura de Pinheiro e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso dos lotes. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

2.2 – Os lotes serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer a partir do valor de avaliação.

2.3 – O arrematante assumirá os lotes no estado em que se encontram, sem direito de reclamações posteriores ao seu estado de conservação, inclusive a **falta de peças, remarcação de motor ou remarcação de chassi**, as fotos são meramente ilustrativas, sendo aconselhável a visita dos lotes antes do leilão.

2.4 - Da participação on-line: para participarem virtualmente, terão que realizar um cadastramento prévio no site: **www.grleiloes.com** e enviar os documentos exigidos para concessão de login e senha liberados para lances. Somente com o login e senha liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado. Os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet ou quaisquer outras ocorrências.

3 - DOS LANCES:

3.1 – Os lances serão a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

4 – DOS LICITANTES:

4.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.2 – Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos digitalizados, de forma legível e em boa forma.

4.3 - Não será admitida nesta licitação a participação direta ou indiretamente de servidores, secretários ou dirigentes da Prefeitura de Pinheiro.

5 – QUALIFICAÇÃO E PAGAMENTOS DAS ARREMATAÇÕES:

5.1 – O pagamento será à vista com depósito em conta corrente e sobre o valor da arrematação serão cobrados do arrematante **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação a título de comissão e mais **5% (cinco por cento)** como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de **10% (dez por cento)** sobre o valor do lote arrematado.

5.2 - As notas de venda serão extraídas em nome do arrematante, identificado e qualificado através do cadastro do site. Serão entregues após o pagamento do lote.

5.3 – Conforme a cláusula segunda do Convênio ICMS nº 08/05, não será obrigatório o pagamento do ICMS pelo arrematante em leilões de bens de pessoa jurídica de direito público, porém caso haja necessidade de emissão de NFA será cobrado o valor de 0,60% do valor do bem para fora do estado do Maranhão e 0,90% do valor do bem para o estado do Maranhão.

5.4 – Conforme **Portaria DETRAN/MA de nº 235 de 02 de março de 2020**, no item 2.9, deverá ser entregue para transferência de propriedade do veículo de Leilão de Órgãos Públicos o Recibo do Leiloeiro (Nota de Venda – original e devidamente assinada) e o Edital do Leilão.

5.5 – O valor do lote arrematado deverá ser depositado na conta corrente:

Gustavo Martins Rocha; CPF: 085.248.657-09; Banco do Brasil, agência: 4323-0, conta corrente: 26.978-6. PIX: 98988188042- telefone. Total a ser depositado: (lote + comissão).

5.6 – Depois de transcorrido o prazo de **três dias úteis** (até o dia 04/11/2022) sem que o pagamento do lote seja regularizado, o Leiloeiro poderá promover a execução forçada ou abrir nova rodada de lances on-line pelo site.

6 – PENALIDADES:

6.1 – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Pinheiro pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

6.2 – A desistência dos lotes será penalizada com o pagamento da comissão do leiloeiro.

6.3 – A não retirada dos bens arrematados do local de armazenagem pelo prazo de **30 (trinta dias)** será penalizado com a perda deles.

7 – REGULARIZAÇÃO:

7.1 – Todas as despesas referentes à **transferência de propriedade dos veículos correrão por conta dos arrematantes**, inclusive autenticação de documentos, segunda via do CRV (Certificado de Registro de Veículo) e envio de correspondências. **Os veículos não possuem CRV.**

7.2 – O arrematante se responsabilizará por todos os impostos e taxas atuais e vencidos dos veículos que forem arrematados. Aconselha-se a consulta no site do DETRAN os débitos dos veículos. Como a Prefeitura é isenta de cobrança de IPVA, o comprador assume o ônus quando for fazer a transferência de propriedade. O IPVA será cobrado de forma proporcional aos meses faltantes do ano vigente.

7.3 – O arrematante se responsabilizará pelas despesas de transporte dos veículos que se encontrem no leilão.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos 89 e 108 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 – A Prefeitura de Pinheiro e o Leiloeiro não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o lote adquirido no presente Leilão.

8.3 – Para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro pelo telefone / WhatsApp: **(98) 4141-2441** ou pelo e-mail: **grleiloes@grleiloes.com**.

8.4 – As fotos e as descrições dos bens poderão ser vistas no site: **www.grleiloes.com**

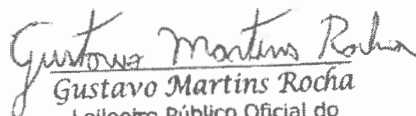
8.5 - A relação dos lotes a serem leiloados segue logo abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial (R\$)
01	Microônibus Iveco Cityclass 70C16; placa NWZ5457; chassi 93ZL68B01B8421264; RENAVAL 00326764216; ano 2010/2011; diesel, cor amarela	6.000,00
02	Ônibus VW 15.190 EOD E.S. ORE; placa NWZ0276; chassi 9532882W2BR134116; RENAVAL 00326761357; ano 2011; diesel, cor amarela	4.000,00
03	Ônibus VW 15.190 EOD E.S. ORE, placa NWZ0236; chassi 953288W3BR134089; RENAVAL 00326758194; ano 2011; diesel, cor amarela	6.000,00
04	Microônibus Marcopolo Volare V8L ESC, placa NHO4085; chassi 93PB42G3P8C026036; RENAVAL 00980126410; ano 2008; diesel, cor amarela	6.000,00
05	VW Kombi, placa NHJ3708; chassi 9BWGF07X08P013999; RENAVAL 00949801402; ano 2007/2008; flex, cor branca	1.000,00

06	Fiat Doblô Atractive 1.4; placa OIR8078; chassi 9BD119707C1093613; RENAVAL 00480156360; ano 2012; flex, cor prata	2.000,00
07	Toyota Ribeirauto Ambulância, placa NNF5177; chassi 8AJDR22G3A4012570; RENAVAL 00230215726; ano 2010; diesel, cor branca	10.000,00
08	Chevrolet S10 Advantage D, placa NXF0364; chassi 9BG138GP0BC475756; RENAVAL 00353843881; ano 2011; flex, cor branca	8.000,00
09	Moto Yamaha Lander XTZ250; placa OIT8697; chassi 9C6KG0210C0052014; RENAVAL 00488012562; ano 2012; gasolina, cor branca	1.000,00
10	Moto Yamaha Lander XTZ250; placa OIT7893; chassi 9C6KG0210C0052010; RENAVAL 00488017157; ano 2012; gasolina, cor branca	1.000,00
11	Ford Fiesta, placa OJN4297; chassi 9BFZF55AXE8074366; RENAVAL 00718482077; ano 2013/2014; flex, cor branca	1.000,00
12	Motocicleta Honda CG 150 Fan ESI, placa NXB7532; chassi 9C2KC1670BR524768; RENAVAL 00335884938; ano 2011; flex, cor prata	2.000,00
13	Sucatas variadas de veículos: Ambulância Fiat Ducato MC Roncan, ano 2010, diesel, cor branca; Ambulância Fiat Ducato MC Roncan, ano 2010, diesel, cor branca; Ambulância Mercedes Benz Sprint Rontan, ano 2012/2013, diesel, cor branca; Ambulância Peugeot Boxer Rontan, ano 2012/2013, diesel, cor branca	2.000,00
14	Ambulância Ford Ranger XL CS4 2.2; placa OXZ1422; chassi 8AFAR21J5DJ095466; RENAVAL 01034492842; ano 2012/2013; diesel, cor branca	3.000,00
15	Caminhonete Ford Ranger XL CD4 2.2; placa OIT3382; chassi 8AFAR23J5DJ038262; RENAVAL 00487059840; ano 2012/2013; diesel, cor branca	6.000,00
16	Ford EcoSport S 1.6; placa OJM6436; chassi 9BFZB55P7E8920534; RENAVAL 00718805992; ano 2013/2014; flex, cor branca	4.000,00
17	Motocicleta Honda CG Titan 150 ESD, placa NHE7340; chassi 9C2KC08207R011346; RENAVAL 922990077; ano 2007; gasolina, cor vermelha	1.000,00
18	Ford Fiesta, placa OJN9895; chassi 9BFZF55A3E8074256; RENAVAL 994081596; ano 2013/2014; flex, cor branca	5.000,00
19	Ônibus Volkswagen 15.190 EOD Escolar HD, placa NWZ4521; chassi 9532882WXBR119430; RENAVAL 00326759611; ano 2010/2011; diesel, cor amarela	8.000,00
20	Ônibus Volkswagen 15.190 EOD E.S.ORE, placa NWZ5878; chassi 9532882W4BR134411; RENAVAL 00326763074; ano 2011; diesel, cor amarela	8.000,00
21	Ônibus Volkswagen 15.190 EOD E.S.ORE, placa NWZ1344; chassi 9532882W4BR134408; RENAVAL 00326762213; ano 2011; diesel, cor amarela	8.000,00
22	Yamaha XTZ250 Tenere, não possui placa, pois nunca foi emplacada, chassi 9C6KG0450C0018355; ano 2012; gasolina, cor branca	200,00
23	Motoniveladora HWB 140S (sucateada), ano 1982; diesel, cor amarela	5.000,00

* Os veículos não possuem CRV.

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MARTINS
ROCHA:08524865709
'Dados: 2022.10.14 11:11:16 -03'00


Gustavo Martins Rocha
Leiloeiro Público Oficial do
Estado do Maranhão
Mat: 017/06